



DECRETO MUNICIPAL Nº 038 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O ESTÁGIO DE ESTUDANTES NA PREFEITURA MUNICIPAL EM ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO ESPECIAL DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DISPÕE SOBRE VALORES PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS E AUXÍLIO TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - A bolsa-auxílio, paga aos estagiários terá valor fixado de acordo com a tabela abaixo podendo ser ajustado conforme alterações definidas por ato do poder executivo, conforme previsto o artigo 9º da Lei 753/2021.

Nível de Escolaridade	Jornada de Atividade	Bolsa Auxílio	Auxílio Transporte
Superior	6 horas Diárias/ 30 semanais	R\$700,00	R\$100,00
	5 horas diárias/ 25 semanais	R\$ 500,00	R\$ 100,00
	4 horas diárias/ 20 semanais	R\$ 400,00	R\$ 100,00
Educação Profissional Ensino Médio	6 horas diárias/ 30 semanais	R\$ 400,00	R\$ 100,00
	5 horas diárias / 25 semanais	R\$ 350,00	R\$ 50,00
	4 horas diárias/ 20 semanais	R\$ 250,00	R\$ 50,00

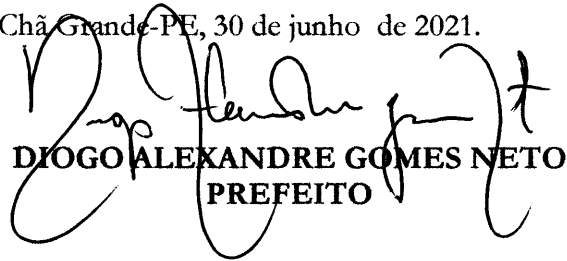
Art.2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constante na Lei Orçamentária do Município de Chã Grande-PE.





Art.3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande-PE, 30 de junho de 2021.


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO

